

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 14/2009 號行政命令

Ordem Executiva n.º 14/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

將第6/2006號行政法規第十八條所定的許可開支的權限授予行政長官選舉管理委員會，但以三月十八日第54/2009號經濟財政司司長批示所定的總開支預算為限。

Artigo 1.º

É delegada na Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo a competência fixada no artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 para autorizar as despesas cobertas pelo orçamento fixado no Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2009, de 18 de Março.

第二條

行政長官選舉管理委員會應按照現行適用的法律行使本授權。

Artigo 2.º

A Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo deve exercer a competência ora delegada em observância da legislação aplicável.

第三條

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零零九年四月一日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 3.º

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Abril de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 15/2009 號行政命令

Ordem Executiva n.º 15/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

風暴潮警告

核准附於本行政命令並作為其組成部分的《風暴潮警告》。

Artigo 1.º

Aviso de «storm surge»

É aprovado o Aviso de «storm surge», anexo à presente ordem executiva e da qual faz parte integrante.